



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.012, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Termo de Homologação Pregão Presencial n° 21/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão n° **21/2018**, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA E DECLARAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DEVE ESTAR INCLUSO O TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.	G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	1,00	2.900,00
G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E MANUTENÇÃO DE SISTEMA, PARA EFETUAR: 1)CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMARIA COM INTERFACE ENTRE O SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA POSSIBILITANDO: - Transferência de dados das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas maiores empresas compradoras da produção primária do Município através de arquivo magnético; - Transferência de forma magnética dos Dados de estimativa/produção do Município informados pelo DERAL (Departamento de Economia Rural) para o sistema com a finalidade de levantar erros que possam prejudicar o Município na composição do Índice de Participação do Município; - Análise via sistema dos valores informados no Quadro 22 / Quadro 20 das Declarações Fiscais (valor total das compras de produtos primários efetuados pelas empresas) listando as que informaram valor menor ou não informaram com base no controle das Notas Fiscais de Entrada emitidas pelas empresas que adquiriram produção primária do Município;	G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME	12,00	2.900,00



Município de Capanema - PR

	<p>- Emissão de vários tipos de Relatórios, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Por empresa adquirente dos produtos primários do Município;• Para montagem do recurso das vendas/transfêrencias de produtor a produtor não inscritos no CAD-ICMS e interestaduais a ser encaminhado para Agência de Rendas/Receita Estadual o qual será apropriado pelo Estado para compor parte do valor adicionado do Município. <p>2)CONTROLE DAS DECLARAÇÕES FISCAIS (EFD/VA, PGDAS-D, DEFIS) POSSIBILITANDO:</p> <p>- Importação dos dados das Declarações fiscais das empresas do Município entregues pelos contadores através do arquivo magnético e revisão das mesmas substituindo as que contiverem erro ou omissões em prejuízo do município;</p> <p>- Levantamento dos dados destinados ao preenchimento da referida declaração e contribuintes que não tenham prestado a mesma em tempo hábil;</p> <p>- Elaboração de Petição à Secretaria de Estado das Finanças do Paraná, de acordo com as exigências legais vigentes, a ser encaminhada pela CONTRANTE.</p>			
--	---	--	--	--

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **021/2017**, é de R\$ 37.700,00 (Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dezanove dias de março de 2018

Américo Bellé
Prefeito Municipal